# ATA DE ANÁLISE DE ESTUDOS/PROJETOS Nº 03

# CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS Nº 04/2022

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna o grupo de trabalho do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas-PPP, instituído pela Portaria CGPPP nº 002/2022 para análise de eventual consequência da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina na ação popular nº 0311091-87.2018.8.24.0018 na proposta feita no Chamamento Público de Estudos nº 04/2022, pois trata da modelagem da concessão para exploração, execução e manutenção do sistema de estacionamento rotativo de veículos no município de Chapecó. O Tribunal de Justiça declarou ilegal a cobrança do aviso de irregularidade, haja vista a impossibilidade de o Município dispor sobre infração de trânsito, cuja competência cabe somente à União. Desta forma o Conselho Gestor deliberou que a empresa vencedora do Chamamento Público, Profuzzy Consultoria e Projetos LTDA, deverá elaborar novo estudo econômico-financeiro, bem como os demais ajustes que se fizerem necessários. A decisão será oficiada à empresa. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.

Thiago Felipe Etges – Presidente Jauro Sabino Von Gehlen – Membro

Moacir Rohr – Membro Roberto Zolet – membro

Clodoaldo Jorge dos Santos – Membro Clóvis Ari Leuze – Membro

Sérgio Lorenço Sales - Membro